



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 4394, DE 23 DE MARÇO DE 2006

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

(PROJETO DE LEI Nº 13/2006, DE AUTORIA DO  
VEREADOR JÂNIO ARDITO LERÁRIO)

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Rua 3 do Loteamento Jardim Aurora, aprovado em 23.11.2004, que é prolongamento da RUA ENGº DURIVAL DE CARVALHO do Residencial Campo Belo, denominada com o mesmo nome: RUA ENGº DURIVAL DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de março de 2006.

---

João Antonio Salgado Ribeiro  
Prefeito Municipal